PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE DOIS VIZINHOS/PR
COMPETÊNCIA DELEGADA
Rua Avenida Dedi Barrichello Montagner, 680 - Alto da Colina - Dois Vizinhos/PR - CEP: 85.660-000 -Fone: (46) 3536-8495

EDITAL DE VENDA POR INICIATIVA PARTICULAR

O(A) MM. Juiz(a) de Direito desta Comarca faz saber a todos os interessados, que nos autos em epígrafe foi determinada a venda direta, do(s) bem(ns) penhorado(s) abaixo, nas seguintes condições:

Autos: 0000547-69.2006.8.16.0079 de Execução Fiscal.
Exequente: PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (PGFN) – CNPJ: 00.394.460/0001-41
Executado: Artepres Graficas e Editora Ltda – CNPJ: 76.334.192/0001-34
BEM(NS): Uma (01) máquina para uso gráfico marca Catu, modelo offsett 510, formato tipo quatro, na cor azul, com acessórios e motores elétricos embutidos, sem número de série, em regular estado de conservação e funcionamento, pois encontra-se parcialmente desmontada, e recebendo reparos e manutenção, equipamento considerado antigo.
AVALIAÇÃO: R$7.000,00 em 07/08/2017.
ÔNUS: Os que constarem nos autos.
DEPÓSITO: Em mãos da executada, na pessoa de seu representante legal Sr. Rogério Pagnoncelli, o qual pode ser encontrado na Rua Guilherme Guzzo, nº. 155 - DOIS VIZINHOS/PR, CEP: 85.660-000 e/ou Rua Prudente de Morais, nº 453, Bairro Centro, Parte Cidade Norte, nesta cidade.
OBS: Preço mínimo o valor da avaliação.
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL: Elton Luiz Simon, Jucepar nº 09/023-L, www.simonleiloes.com.br, elton@simonleiloes.com.br; (46) 3225-2268.
COMISSÃO LEILOEIRO: 5% sobre o valor da venda.
CONDIÇÕES: Para a concretização da venda direta deverá ser apresentada proposta por escrito, pela parte interessada, no escritório do Leiloeiro Público Oficial ELTON LUIZ SIMON, sito à Rua Osvaldo Aranha, nº 659, Centro, Pato Branco/PR, fone: (46) 3225.2268, ou por e-mail: elton@simonleiloes.com.br. A proposta deverá fazer referência ao número do processo em epígrafe, ao bem objeto da alienação, ao valor exato da proposta, além da qualificação completa do proponente, e, estar devidamente assinada.
PRAZO: 03meses para a efetivação da alienação do bem.
PAGAMENTO: O pagamento deverá ocorrer àvista, ou parcelado em até 03 (três) vezes, desde que seja apresentada caução(real ou fidejussória).
Dois Vizinhos/PR, 06/04/2021.

ELTON LUIZ SIMON
Leiloeiro Público Oficial